PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.735/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 22 de dezembro de 2021.

Referente: Indicação nº 1.192/2021
19ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
41/2022	04/01/2022 15:15:25	martha

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1.192/2021,** de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, e subscrito pelo Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu **Memorando: 3436/2021-SMISP**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAJAMAR
PREFEITURA
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

GABINETE
Por:
16h37

Cajamar, 16 de dezembro de 2.021.

Memorando: 3436/2.021 – SMISP.

À

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
A/C: Departamento Técnico Legislativo

Ref.: Memorando 3.385/2.021 – DTL/SMG
Assunto: Resposta indicação 1192/2.021 – 19ª Sessão

Em atenção a Indicação **1192/2.021**, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços informa que de acordo com a Lei Complementar 70 de 22 de dezembro de 2.005, art. 60, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município, ficamos impossibilitados de efetuar o respectivo serviço, sendo de responsabilidade exclusiva do proprietário.

Atenciosamente,

Eng. Ricardo Silas Thomaz
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos

Raul Lopes Cardoso
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1192 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMA
Incluído no expediente da sessão Ordiná
Realizada em 06/12/20
Despacho:
Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de cortar o mato em toda extensão da Rua das Amazonas, bairro Portal dos Ipês. Foto abaixo.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que o mato em alguns pontos impede a passagem de pedestre e está prestes a invadir a rua.

Plenário Ver. **Waldomiro dos Santos**, 02 de dezembro de 2.021.

ADILSON APARECIDO
Vereador
REPUBLICANOS

Flavio Alves Ribeiro
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
3516/2021	03/12/2021 11:10:00	martha

GABINETE DO VEREADOR